



ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA EDITAL

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

JORGE MANUEL ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima foi desdobrada em **14** secções de voto, que funcionarão nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 2 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 3 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 4 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 5 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 6 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 7 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 8 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 9 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 10 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 11 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 12 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 13 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Secção de voto n.º 14 em PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL

Entroncamento, 23 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,